



**Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA**
Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2025

PROCESSO Nº 173/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto “Cuidado médico para o lar das vovozinhas 2” pela Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas que visa continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através de apoio financeiro para pagamento do serviço de assistência médica terceirizada; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2025**.

Santa Maria - RS, 09 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal